



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Bruno Manoel Pellini Garcia
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de impresso gráfico (Receituário) para atendimento médico veterinário, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	658.001.019	Receituário simples formato L 15x20, papel sulfite 75 gr, frente na cor preto e branco, brasão do município colorido, acabamento com cola na parte superior, bloco c/ 100 folhas cada.	SV	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00

1.2. Classificação do objeto: Confecção de Material Gráfico

1.3. Critério de Julgamento: Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de impresso gráfico.

Análise de risco: A falta de bloco de receituário veterinário representa sérios riscos profissionais, éticos e legais, impactando a saúde do animal e a segurança jurídica do médico-veterinário. As prescrições não conformes podem resultar em penalidades impostas pelos Conselhos Regionais (CRMVs).

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 200,00 (duzentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em fornecedores do município praticantes desse segmento, além de considerar aquisições anteriores e pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Há necessidade de aquisição de receituário para atendimento médico veterinário da secretaria de agricultura e meio ambiente, onde os atendimentos são diários. quantidade solicitada para atendimento de dois médicos veterinários, sendo Felipe Alfine (atendimento de cães e gatos) e Rodolfo Verissimo (atendimento de bovinos, equinos).

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
441	Manut. Depto. De Agricultura e Meio Ambiente (serviço)	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega será na quantidade total empenhada, o prazo de confecção e entrega dos materiais será de até 20 dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

O item deve atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 20 dias corridos contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de serviço com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser feita no almoxarifado municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinroth S/N - entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo - Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, de segunda a sexta das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas, ao responsável José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Em casos de produtos avariados a contratada deverá substituir o item em até 5 dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviços correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 dias.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Bruno Manoel Pellini Garcia - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalização: Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento do objeto e Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela CONTRATADA.

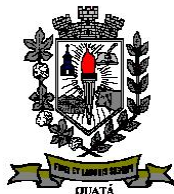
E-mail: meioambiente@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 996837329

Anexos:

Modelo de referência do bloco de receituário

Obs: Deve conter no receituário o endereço atualizado da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo: Rua Tertuliano Roncada nº285 Bairro Pedregal CEP: 19.780-200



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Quatá/SP, 22 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA

Data: 28/01/2026 16:47:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Manoel Pellini Garcia
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente

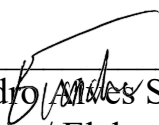


ALINE JOSE DA SILVA

Data: 23/01/2026 08:12:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Jose da Silva
Diretora de Agricultura e Meio Ambiente



Evandro Mendes Silva
Escriturário / Elaborador TR